



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 005/CD/INEX/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, ante a inviabilidade de competição, nos termos do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 005/2024 do Agente de Contratação justifica a presente contratação;

É Inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT para a prestação de serviços de postagem de correspondências em decorrência da atividade legislativa da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e distribuição do "Jornal do Legislativo", durante o exercício de 2024, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 009/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ/CPF: 34.028.316/0015-09

ENDEREÇO: Rua Dias de Souza, nº 81, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-080.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	01.031.0027.2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 46.220,25 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).


Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147, - Gestor de Contrato;

Vanessa da Silva Tavares, matrícula nº 305 - Fiscal de Contrato Titular; e

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300- Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -